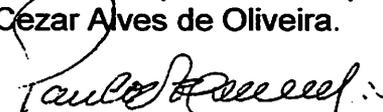


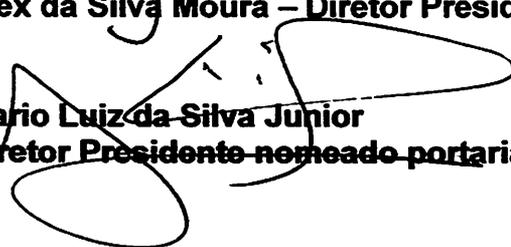
**ATA DA 11ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às 15:00 (quinze) horas, na sala da Procuradoria Municipal da Prefeitura, reuniram-se a Diretoria Executiva do Previcob e o Dr Mário Luiz da Silva Junior, Diretor Presidente nomeado pela Portaria 327/2022 do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, a qual o designou para a presidência do PREVICOB para o biênio 2023/2024. Abrindo os trabalhos, o Dr Mario Luiz da Silva Júnior saudou a todos, agradecendo a presença, e registra que recebeu o convite do Chefe do Executivo para presidir o Instituto no próximo biênio. Salientou que embora a incumbencia do instituto se revele um desafio, declara que está à altura de desempenhar o honroso cargo, sobretudo pela finalidade desta entidade que visa assegurar aos servidores públicos municipais, como ele, a percepção de aposentadoria e pensões. Registrou que está elaborando o planejamento para o ano que se inicia e conta com a colaboração da atual Diretoria e consulta nesta oportunidade, acerca do interesse dos membros presentes em continuar compondo a diretoria do PREVICOB. O atual presidente, Alex, registrou que por ter sido reconduzido não poderá continuar nomeado. O Procurador Jurídico e Diretor Administrativo-Financeiro declinam que têm interesse e disposição em manterem-se no cargo em referencia. Ato continuo o Presidente recém nomeado disse que verificará junto ao Prefeito Municipal a composição da diretoria do Instituto com a sugestão dos nomes do atuais membros não impedidos. Na sequencia solicitou as seguintes informações: 1. Relação de todos os servidores, cargos que ocupam e atribuições; 2. Relação de todos os contratos com prazo e valor; 3. Relacionar todas as pendências da gestão 2021/2022; 4. Relacionar os desafios e metas para o biênio 2023/2024; 5. Relacionar orçamento 2023 e despesas/custos para 2023; 6. Relacionar todas as aplicações e investimentos do Instituto; 7. Relacionar o déficit atuarial do Instituto; 8. Relacionar todos os processos administrativos em trâmite no Instituto, com data de entrada/início e localização do setor; 9. Relação de todos os beneficiários (aposentados e pensionistas) atual do Instituto; 10. Receber sugestões de melhorias. Ficou ajustado entre os presentes que as informações serão prestadas no prazo de dez dias. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pela Diretoria Executiva, pelo Diretor-presidente recém nomeado e pelo secretário *ad hoc* Paulo Cezar Alves de Oliveira.


Paulo Cezar Alves de Oliveira – Procurador Jurídico


Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo Financeiro


Alex da Silva Moura – Diretor Presidente


Mario Luiz da Silva Junior
Diretor Presidente nomeado portaria 327/2022

01-2001 - 10/2001

03-2002 Zonguldak

04-2001 - 10/2001

03-2002 Zonguldak